

PORTARIA Nº 010/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 048/2025 e Ata de Registro de Preços nº 008/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo Administrativo nº 023/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Anderson Silva Xavier, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato Administrativo nº 048/2025 e Ata de Registro de Preços nº 008/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para a organização de feiras, exposições, festas, conferências, entre outros, com disponibilização de estruturas diversas, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos eventos festivos e cívicos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias do município de Riacho de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.

Euller Josias Benevides Ivo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 10/2025